

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9470 Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

ı		R\$ 16.260,25
T	OTAL	(Dezesseis mil duzentos e sessenta
ı		reais e vinte e cinco centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.10. Portaria Nº 4569/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de outubro de 2022

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Decisão publicada no DJ Nº 9469, Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Outubro de 2022, Publicação: Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022,

CONSIDERANDO A ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA, nos termos da Lei Estadual nº 7.801, de 03 de junho de 2022 e Resolução nº 282, de 06 de junho de 2022, publicada no DJ Nº 9379, em 07 de junho de 2022, R E S O L V E:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, ao servidor Joaquim Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº 133.837.953-49, matrícula nº 4118006, na carreira/cargo efetivo de Analista Judiciário/Oficial de Justiça e Avaliador, Nível 6A, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Pedro II - PI, garantida a paridade e a integralidade, com proventos discriminados abaixo.

SUBSÍDIO do servidor no cargo de Oficial de Justiça e Avaliador, nível 6A, referência III, conforme Lei nº 6.375, de 02/07/2013, c/c Lei nº 7.657, de 10/12/2021	R\$ 16.260,25
TOTAL	R\$ 16.260,25 (Dezesseis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.11. Portaria Nº 4564/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 20 de outubro de 2022

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a edição da Resolução n. 227, de 15 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto Nº 35/2017, de 19 de julho de 2017 que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 13893/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, proferida nos autos do Processo SEI 22.0.000101131-0; R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** o regime de teletrabalho na OUVIDORIA JUDICIÁRIA - OUV, em benefício de Wirislenne Silva Oliveira, servidora comissionada, cargo CC/03 do TJPI, matrícula funcional nº 27487, pelo prazo de 01 (um ano), a partir da publicação da portaria de concessão do teletrabalho, conforme estipulado pelo gestor da unidade no plano de teletrabalho, observadas as demais instruções contidas no Provimento Conjunto Nº 35/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.12. Portaria (Presidência) Nº 2224/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 19 de outubro de 2022

Transforma o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 718/2021 (2272425) em "Comissão da Central de Jurisprudência".

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização do portal da jurisprudência no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme Portaria SEP nº 5 de 17 de dezembro de 2020 do CNJ;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais fácil e intuitiva a pesquisa jurisprudencial, com o intuito de auxiliar os trabalhos dos operadores do Direito;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 718/2021 (2274619), que instituiu grupo de trabalho para tratar da temática no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do SEI 21.0.000027581-3,

RESOLVE

Art. 1º TRANSFORMAR o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 718/2021 (2272425) em COMISSÃO DA CENTRAL DE JURISPRUDÊNCIA, para atender aos serviços de uniformização e divulgação da jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, composta pelos seguintes membros:

I - Juíza Mariana Cruz Almeida Pires - Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, como coordenadora;

II - Juiz Lirton Nogueira Santos - Juiz Auxiliar da Presidência;



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - № 9470 Disponibilização: Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 24 de Outubro de 2022

III - Lanny Cleo Macedo Quadros - Secretaria de Gestão Estratégica;

IV - Paula Meneses Costa - Secretária de Serviços Judiciários;

V - José Rozendo de Sousa Teixeira Neto - STIC;

VI - Rammielke Cardoso Campos Verdes - STIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 20 de outubro de 2022.

Desembargador JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira**, **Presidente**, em 20/10/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11 419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3724189 e o código CRC DB038095.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria № 4542/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de outubro de 2022

Portaria Nº 4542/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO comprovada a doação de sangue pelo servidor VICTOR BITTENCOURT DA SILVA FILHO, nos termos Da Declaração de Doação expedida pelo Hemopi (ld. 3696677), anexada aos autos do Processo SEI Nº 22.0.000103681-9,

RESOLVE

CONSIDERAR, como de efetivo exercício, a ausência ao serviço público no dia 10 de outubro de 2022, do servidor VICTOR BITTENCOURT DA SILVA FILHO, Analista Judicial, matrícula 30339, lotado na Vara Única da Comarca de Ribeiro Gonçalves-PI, em virtude de doação de sangue, nos termos do art.106, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03/01/1994.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 10 de outubro de 2022

PUBLIQUE-SE È CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria, em 20/10/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3723759 e o código CRC 56880313.

2.2. Portaria Nº 4543/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de outubro de 2022

Portaria Nº 4543/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de outubro de 2022

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 13860/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000106517-7,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **IZABEL CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO**, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 47392, lotada na Central de Mandados Unificada da Comarca de Teresina-PI, **03 (três) dias de licença** para tratamento de saúde, **a partir de 17 de outubro de 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 99184/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 17 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça, em exercício

Documento assinado eletronicamente por Alda Gardênia Costa Alencar de Souza, Secretária da Corregedoria, em 20/10/2022, às 09:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 3723791 e o código CRC 704578BB.

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em exercício, Bacharela ALDA GARDÊNIA COSTA ALENCAR DE SOUZA, por designação legal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 79/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 14 de janeiro de 2021 (Id. 2140850), publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.058, de 18/01/2021, pág. 22; CONSIDERANDO os termos da Portaria (Presidência) Nº 954/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 28 de abril de 2022, publicada em 29/04/2022, no DJe Nº 9352/2022, disponibilizado em 28/04/2022, pág. 5;

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Nº 13860/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000106517-7,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IZABEL CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO, Oficiala de Justiça e Avaliadora, matrícula nº 47392, lotada na Central de